

	POLÍTICA	
	Identificação Partnership:	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Histórico do Documento					
Data	Revisão	Motivo da Revisão	Elaboração/ Revisão	Avaliação	Aprovação
09/06/2020	01	Emissão Inicial	Bárbara Peres	Jhonathan Santos	Jhonathan Santos
27/12/2024	02	Atualização da logo	Yasmin Arantes	Thiago Pullig	Jhonathan Santos
20/08/2025	03	Atualização da taxonomia	Thiago Pullig	Michelle Mongiat	Jhonathan Santos

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Código	PL_05
Revisão	03
Data Início	09/06/2020
Data Revisão	20/08/2025

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	DEFINIÇÕES	3
3.	REFERÊNCIAS	3
4.	POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
5.	PRINCÍPIOS	4
6.	DIRETRIZES GERAIS.....	4
7.	DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL	5

Código	PL_05
Revisão	03
Data Início	09/06/2020
Data Revisão	20/08/2025

1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo nortear todas as iniciativas voltadas à preservação do meio ambiente, promovendo práticas sustentáveis e garantindo o alinhamento com as melhores diretrizes globais de gestão ambiental. Este documento aplica-se a todas as áreas de atuação do Grupo Partnership.

2. DEFINIÇÕES

Aspecto Ambiental: Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente, resultando em impacto positivo ou negativo;

Impacto Ambiental: Qualquer alteração no meio ambiente, adversa ou benéfica, resultante, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização;

Ecoeficiência: Estratégia de gestão que busca otimizar o uso de recursos naturais, reduzir impactos ambientais e diminuir custos operacionais simultaneamente;

Economia de Baixo Carbono: Modelo econômico baseado na redução das emissões de gases de efeito estufa, promovendo o uso de tecnologias limpas e fontes de energia renováveis;

Gases de Efeito Estufa (GEE): Gases como dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O), que contribuem para o aquecimento global devido ao efeito estufa;

Captação de Águas Pluviais: Processo de coleta e armazenamento da água proveniente das chuvas para práticas diversas, como irrigação, limpeza e reuso operacional.

3. REFERÊNCIAS

PL_01_Código de Ética e Conduta;

PL_02_Política de Antissuborno e Anticorrupção;

PL_03_Política de Sustentabilidade;

PL_04_Política de Saúde e Segurança do Trabalho.

4. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Macroprocesso: Gestão de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade

Processo: Gestão de políticas corporativas

5. PRINCÍPIOS

Os pilares da nossa atuação ambiental estão fundamentados nos seguintes princípios:

- Cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis;
- Avaliação contínua de aspectos e impactos ambientais de nossas operações, adotando uma postura preventiva para minimizar riscos.
- Atuação integrada e cooperativa com todas as partes interessadas;
- Estímulo à melhoria contínua no desempenho ambiental e no alcance de metas sustentáveis;
- Uso consciente, sustentável e eficiente dos recursos energéticos em nossas operações e projetos;
- Integração dos aspectos ambientais aos processos internos e à tomada de decisões;
- Ampliação de práticas de redução de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas;
- Consideração dos aspectos ambientais em nossa cadeia de valor e nas parcerias estabelecidas;
- Atuação transparente, íntegra e forma ética em nossas relações com colaboradores, parceiros e demais stakeholders.

6. DIRETRIZES GERAIS

Para alcançar nossos objetivos ambientais, o Grupo Partnership estabelece as seguintes diretrizes para seus colaboradores:

- Identificar, incentivar e adotar ações de ecoeficiência, visando à redução de impactos ambientais, da geração de resíduos, dos efluentes e de custos operacionais;
- Explorar oportunidades para promover o desenvolvimento sustentável em nível local e regional, gerando valor compartilhado por meio de nossas operações;
- Incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental certificados, fortalecendo a governança ambiental e a credibilidade institucional;
- Ampliar o uso de instrumentos e indicadores ambientais para medir resultados, identificar melhorias e aprimorar continuamente nossos processos;
- Identificar oportunidades para o uso eficiente da água, priorizando ações como redução do consumo, reuso e captação de águas pluviais nas operações e projetos;

Código	PL_05
Revisão	03
Data Início	09/06/2020
Data Revisão	20/08/2025

- Investir no aumento do uso de fontes renováveis para geração de energia elétrica, contribuindo para a transição rumo a uma economia de baixo carbono;
- Promover a cooperação técnica e o investimento em novos estudos e pesquisas sobre as interações entre energia elétrica e meio ambiente, buscando melhorias contínuas no desempenho ambiental.

7. DIRETRIZES DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Ciente de que educação e comunicação são essenciais para a transformação cultural e para a conscientização sobre questões ambientais, o Grupo Partnership adota as seguintes diretrizes:

- Incentivar e investir no desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a relação entre energia elétrica e meio ambiente, como forma de elevar continuamente o desempenho ambiental;
- Elaborar, implementar e gerir programas de educação ambiental que engajem colaboradores, parceiros e comunidades, por meio de processos colaborativos;
- Promover a divulgação de informações ambientais de forma clara, objetiva e acessível, tanto para o público interno quanto para o externo;
- Quantificar e qualificar as iniciativas de comunicação ambiental;
- Utilizar uma linguagem adaptada ao público-alvo, garantindo abrangência e compreensão efetiva;
- Avaliar o nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à agenda ambiental do Grupo Partnership.